



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**Portaria GP-SACM 89, de 16 de agosto de 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI,

RESOLVE:

GP-SACM 89: 1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne a Exma. Sra. Juíza: SORAYA GALASSI LAMBERT, [PORTARIA GP-SACM 86/2021](#), a partir de 16 de agosto de 2021.